



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 011- CONCAMPUS/CAM/IFC/2013

Projeto Pedagógico de Extensão

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 09 de maio de 2013, tendo analisado o processo, Projeto de Extensão, nº 23350.000004/2013-46, considerando o parecer da relatora e dos presentes na reunião,

RECOMENDA:

Aprovar o Projeto de Extensão supracitado, com a ressalva, que o mesmo receba o valor estipulado pelo Edital 069/GDG/IFC-CAM/2012 e, que os gastos excedentes não sejam recursos oriundos do Câmpus.

CONCAMPUS, 10 de maio de 2013.

Rogério Luís Kerber
Presidente do CONCAMPUS